



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

AUTÓGRAFO Nº 2.255, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
IMPÉRIO FUTSAL CAMPONOVENSE - AIFC**

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Império Futsal Camponovense – AIFC, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 55.264.563/0001-89

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, 11 de dezembro de 2024

VEREADOR VANDERLEI BAIOTO
Presidente

Autoria: Vereador Deilson Lopes Beiral

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 11/12/2024.

STELLA REGINA PYDD PILGER
Secretária Legislativa Interina